

## ESTADO DO MARANHÃO MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO CNPJ. 06.232.615/0001-20

DECRETO Nº 21, DE 16 DE JUNHO DE 2021

Decreta Luto Oficial no perímetro territorial do Município de Santa Quitéria do Maranhão, em virtude do falecimento do Senhor JOSÉ DE RIBAMAR VIANA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA, SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** que em 16 de junho de 2021 faleceu o Sr. JOSÉ DE RIBAMAR VIANA, carinhosamente conhecido como "ZÉ VIANA";

**CONSIDERANDO** que o homenageado é filho ilustre do Município de Santa Quitéria do Maranhão – MA;

**CONSIDERANDO** que o homenageado dedicou sua vida à sociedade quiteriense e aos demais habitantes da Região do Baixo Parnaíba, como ilustre cidadão, músico, servidor público e vereador do Município de Santa Quitéria do Maranhão;

**CONSIDERANDO** que o homenageado possui alto grau de amizade com pessoas de todas as idades, dos mais diversificados seguimentos sociais, em toda a Região do Baixo Paranaíba, sobretudo, no Município de Santa Quitéria do Maranhão – MA;

**CONSIDERANDO** que, nesta manhã de quarta-feira, a sociedade quiteriense acordou consternada com a partida repentina do homenageado;

**CONSIDERANDO** que, neste triste dia, o sentimento de solidariedade, de dor e de saudade emergem dos corações enlutados de todos os quiterienses;

**CONSIDERANDO** que o homenageado sempre possuiu comportamento exemplar, ilibado e irretocável, como ilustre habitante da Cidade de Santa Quitéria do Maranhão;



## ESTADO DO MARANHÃO MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO CNPJ. 06.232.615/0001-20

**CONSIDERANDO** que o homenageado sempre foi motivo de orgulho de toda a sociedade quiteriense;

**CONSIDERANDO** que o homenageado tanto contribuiu para o desenvolvimento cultural do Município de Santa Quitéria do Maranhão, com seu trabalho, seu empenho, sua dedicação e sua alegria;

**CONSIDERANDO** que o homenageado sempre foi um cidadão exemplar, como marido, pai, avô, bisavô, irmão e, principalmente, como amigo de todos os quiterienses;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever da administração pública municipal render justas homenagens àquele que, com o seu trabalho, com seu empenho, com seu exemplo de vida, muito contribuiu para o bem-estar de toda a sociedade, **RESOLVE**:

## **DECRETAR:**

Art. 1º. Luto Oficial, por três dias consecutivos, contados a partir desta data, no âmbito territorial do Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento precoce do Sr. JOSÉ DE RIBAMAR VIANA, carinhosamente chamado de "ZÉ VIANA", que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Santa Quitéria do Maranhão, como ilustre cidadão, músico renomado, servidor público e vereador.

Art. 2º. Durante o período de Luto Oficial determinado por este Decreto, a Bandeira Municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os prédios e órgãos públicos.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no Diário Oficial do Município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Quitéria do Maranhão - MA, 16 de junho de 2021.

SÂMIA COECTO MOREIRA CARVALHO PREFEITA MUNICIPAL